



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4874 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho passará a funcionar de acordo com as modificações previstas nos artigos subseqüentes, sem qualquer aumento de despesa.

Art. 2.º - O atual Núcleo de Apoio Administrativo, órgão pertencente à Coordenadoria Administrativa, transforma-se em Divisão, mantendo-se a mesma denominação e modificando-se o Símbolo CC/5 para CC/3.

Art. 3.º - No âmbito do Departamento de Ação Comunitária fica extinto o Serviço de Colocação de Mão-de-obra, extinguindo-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente.

Art. 4.º - O Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Ação Comunitária fica transferido para a Coordenadoria Administrativa, passando a integrar a Divisão de Apoio Administrativa.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 03 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5039 de 07/04/06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4874 ,DE 06 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho passará a funcionar de acordo com as modificações previstas nos artigos subseqüentes, sem qualquer aumento de despesa.

Art. 2.º - O atual Núcleo de Apoio Administrativo, órgão pertencente à Coordenadoria Administrativa, transforma-se em Divisão, mantendo-se a mesma denominação e modificando-se o Símbolo CC/5 para CC/3.

Art. 3.º - No âmbito do Departamento de Ação Comunitária fica extinto o Serviço de Colocação de Mão-de-obra, extinguindo-se, por conseguinte, a Função de Confiança, Símbolo FC/1, a ele inerente.

Art. 4.º - O Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Ação Comunitária fica transferido para a Coordenadoria Administrativa, passando a integrar a Divisão de Apoio Administrativa.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 03 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal